



PORTARIA Nº 12.759, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Concede Pensão por morte a Sra Luciani Ribeiro Melquídes”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 13/04/2023, pensão por morte a Sra. Luciani Ribeiro Melquídes, portadora do CPF nº 315.***.***-05, devido ao falecimento do Sr Edimar Aparecido Ferreira, matrícula 665, servidor ativo no cargo de Agente de Serviços Gerais – Padrão 3 Nível III-C, da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n.º 2365 de 27/03/1995, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso II, do Artigo 28 da Lei Municipal n.º 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos